Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 40 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 13/10/2022– Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos treze dias do mês de outubro do ano de 2022, através do aplicativo Zoom, no horário de 17 horas. Presentes todos os membros, a presente reunião foi convocada para que o Conselho analise a minuta de lei que revoga a Lei Municipal nº. 3981/2013, uma vez que o único RPPS que possui vedação para investir em instituições financeiras privadas é o MACAEPREV. A minuta foi apresentada pela conselheira Ana Beatriz e lida pelo gestor de investimentos, Sr. Erenildo Motta, cuja cópia será devidamente anexada à presente ata. O inciso I, do artigo 1º, trouxe a limitação das instituições terem sido aprovadas pela SPREV para atuar com RPPS, o que já confere maior segurança e também fecha as portas para que qualquer instituição financeira possa ser escolhida.No inciso II, do artigo 1º, a imposição de que a instituição financeira possua patrimônio duas vezes maior que o patrimônio do instituto também coloca uma trava até mesmo naquelas que são credencias pela SPREV.No que diz respeito às gestoras, mencionadas no inciso III, temos que elas tem os seus fundos administrados pelas instituições financeiras inseridas no inciso I.No inciso IV as instituições deverão estar enquadradas no Segmento 1(S1).Após leitura, os conselheiros deliberaram e aprovaram a redação da minuta. A Conselheira Ana Beatriz, sugeriu que seja acrescentado um artigo com a seguinte redação: **Artigo 2º Todos os investimentos deverão passar pela análise do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário, bem como observar as diretrizes e autorizações contidas na Política Anual de Investimentos (PAI).** Todos concordaram que a minuta deverá ser remetida ao Comitê de Investimento, bem como ao Conselho fiscal, que poderão sugerir alterações em sua redação, e, neste caso, a minuta será submetida à nova aprovação do Conselho Previdenciário.Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, com convocação dos conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 20/10/2022, às 17:00 horas, para que seja dada continuidade à leitura da portaria nº.1.467/2022.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Aristófanis Quirino dos Santos

Carla Mussi Ramos

Claúdio de Freitas Duarte

Gabriel de Miranda Peçanha

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavares

Michelle Crozoé de Souza